

1 **ATA 2718ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dez dias do mês de abril do ano de
2 2019, às nove horas e cinquenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da
3 República, nº 53, a segunda milésima septcentésima décima oitava Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Hubert
5 Alquéres, com o sorteio dos processos das Câmaras de Educação Básica e Superior.
6 Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
7 Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Denys
8 Munhoz Marsiglia, Dom Carlos Lema Garcia, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano
9 Amaral, Francisco Antônio Poli, Francisco de Assis Carvalho Arten, Ghisleine Trigo
10 Silveira, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos
11 Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Théóphilo Junior,
12 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer, Sylvia Figueiredo Gouvêa e
13 Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocada em discussão, a Ata nº 2717 de 03/04/2019 foi
14 aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Jair Ribeiro da
15 Silva Neto e Laura Laganá. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a)
16 participou do Seminário Planejamento Estratégico, a convite do Senhor Secretário de
17 Estado da Educação, Rossieli Soares, na EFAP – Escola de Formação e
18 Aperfeiçoamento de Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”
19 que aconteceu nos dias 5 e 6 de abril. b) cancelada a presença da Profª Maria Helena
20 Guimarães, marcada para o dia 17/04/2019. c) Colocou em votação o pedido de
21 **Urgência e Relevância** para o **Proc. SEE nº 868714/2019**. Interessadas: SEE e PM de
22 Suzano. Assunto: Convênio - Promoção de Ações Conjuntas de Segurança de
23 atendimento socioemocional entre SEE e o município de Suzano. Após justificativas
24 apresentadas pelo Presidente da Comissão de Planejamento, Cons. Claudio Mansur
25 Salomão, manifestaram-se os Conselheiros Rose Neubauer, Francisco Antonio Poli,
26 Bernardete Angelina Gatti, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Eliana Martorano
27 Amaral, Sylvia Figueiredo Gouvêa, Guiomar Namó de Mello, Luís Carlos de Menezes,
28 Roque Théóphilo Junior, Francisco de Carvalho Arten, Thiago Lopes Matsushita e João
29 Otávio Bastos Junqueira, o pedido foi aprovado por unanimidade e entrou na Ordem do
30 Dia. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o **Cons. Francisco Antonio Poli**
31 comentou ter recebido o Jornal Observatório da Educação do Grande ABC. Parabenizou
32 e elogiou o Cons. Marcos Sidnei Bassi e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul
33 pela publicação de um trabalho muito bem feito - Gestores de Corações e Mentes -, que é
34 resultado de uma pesquisa a respeito do perfil dos diretores de escolas da rede pública e
35 municipais da Grande ABC. O **Cons. Marcos Sidnei Bassi** agradeceu e disse tratar-se
36 de um projeto de pesquisa, preocupado em entender porque escolas, com Ideb tão
37 diferentes, convivem muito perto. O resultado dessas pesquisas é publicado pela
38 imprensa, a cada quatro meses, em linguagem simples, para que toda população tenha
39 ciência dos fatos. A **Consª Sylvia Figueiredo Gouvêa** justificou sua ausência, nas duas
40 últimas sessões, por motivos de ordem pessoal, e comunicou oficialmente que “a Escola
41 Lourenço Castanho firmou parceria com a Atmo Educação. A premissa que norteou essa
42 decisão foi perenizar o projeto pedagógico educacional desenvolvido pelas sócias ao
43 longo de 55 anos de história da Lourenço Castanho. Desde sua fundação, a Lourenço
44 Castanho inovou ao conceber o aluno no centro do processo de ensino-aprendizagem. Os
45 professores, em constante formação e reflexão, sempre atuaram como importantes
46 mediadores da aprendizagem. Ao longo dos anos, a Escola cresceu. Ampliou sua atuação
47 nos novos ciclos da escolaridade, do Ensino Fundamental ao Médio. O seu projeto
48 pedagógico se consolidou, tornando-se uma referência no meio educacional, tanto para
49 pais como para educadores. Encontramos na Atmo Educação, liderada pelos educadores
50 Gustavo Rabelo Frayha e Rômulo Faccini Castanho, um parceiro filosoficamente alinhado
51 à Lourenço Castanho e com a capacidade necessária para enfrentar os novos desafios e
52 as novas demandas do mercado educacional. A Atmo Educação é um grupo sólido que,
53 há 15 anos, se dedica à formação acadêmica e de valores humanos. Reúne 20 escolas,
54 que têm suas identidades preservadas, perfazendo um total de 12.000 alunos e 1.600

1 colaboradores. Cada uma das escolas tem o compromisso de fortalecimento de seus
2 propósitos educacionais e a constante busca por uma formação acadêmica associada a
3 princípios éticos e ao comprometimento com a nossa sociedade. As sócias-fundadoras da
4 Lourenço Castanho passarão a compor o Comitê Pedagógico Educacional, no qual
5 poderão compartilhar e disseminar os métodos e práticas educacionais que sempre
6 diferenciaram a Lourenço Castanho. Os professores, colaboradores, coordenadores,
7 gestores e diretores permanecem os mesmos e não haverá qualquer mudança no dia a
8 dia da Escola. Serão organizados, nos próximos dias, encontros com as famílias
9 interessadas em obter mais informações. A Lourenço Castanho possui grande relevância
10 na história da educação da cidade de São Paulo e na vida de milhares de alunos que
11 passaram pela formação diferenciada que lhes foi e é proporcionada. A Escola manterá
12 suas atividades pautada pelo seu projeto educacional único e fortalecida pela parceria
13 com a Atmo Educação”. O **Cons. Luís Carlos de Menezes** comentou que o Lourenço
14 Castanho tem uma tradição de muitas décadas e fica feliz em ver que não se trata de uma
15 mera comercialização. Cumprimentou a Cons^a Sylvia pela firmeza com que fez essa
16 transição. O **Cons. Claudio Mansur Salomão** cumprimentou a Cons^a Sylvia, por quem
17 sempre teve muita admiração, e que mais uma vez mostrou ser uma educadora corajosa,
18 ousada e muito comprometida com a causa da educação. Com certeza, este é um
19 momento que dói muito, mas a professora Sylvia deve estar muito feliz pela continuidade
20 da escola que fundou. **05. MATÉRIA DELEGADA:** nos termos da Deliberação CEE
21 157/2017 – não houve. **PAUTA: RETORNO AO PLENO - Proc. 2091087/2018.**
22 Interessado: Conselho Estadual de Educação. Assunto: Regimento Escolar e o direito à
23 educação e à aprendizagem: a transferência compulsória como sanção disciplinar nas
24 normas de gestão e convivência. Relatora: Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas
25 Chede – CP. **Obs:** a Cons^a Relatora solicitou adiamento da discussão do documento, por
26 mais uma semana, pelo fato de ter recebido sugestões “extemporâneas”, mas que
27 gostaria de apreciar e incorporá-las ao texto. **Proc. SEE 533499/2019** _ SEE e PM de
28 Bofete. O **Parecer 96/19** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Cláudio
29 Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A Comissão de
30 Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se
31 favoravelmente à celebração do Convênio para manutenção do Programa de Transporte
32 de Alunos da Rede Estadual de ensino entre o Estado de São Paulo, por meio da
33 Secretaria de Estado da Educação e o Município de Bofete, nos termos estabelecidos nos
34 Decretos Estaduais nºs 48.631/2004, alterado pelo Decreto nº 58.169/2012 e Decreto nº
35 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 60.868, de 29 de outubro de 2014. 2.2 Observamos
36 que a minuta da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI, deverá ser revisada e
37 corrigida antes da formalização do presente Convênio. 2.3 A SEE deverá providenciar a
38 respectiva reserva de recursos para a celebração do presente Convênio e seguir as
39 demais recomendações da Consultoria Jurídica da Pasta. 2.4 Após sua formalização,
40 deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto
41 no Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. SEE 868714/2019** _ SEE e
42 Prefeitura Municipal de Suzano. **Parecer 97/19** _ da Comissão de Planejamento, relatado
43 pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A
44 Comissão de Planejamento, com fundamento no Decreto nº 59.215/13, nos termos do
45 contido no presente Parecer, manifesta-se favoravelmente a celebração do Convênio
46 entre a Secretaria de Estado da Educação – SEE e a Prefeitura Municipal de Suzano,
47 para a promoção de ações integradas nas áreas de segurança e atendimento
48 socioemocional, no momento de uma intervenção aguda. 2.2 Após sua formalização,
49 deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, conforme disposto no Artigo
50 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. 2.3 Atente-se ainda para cumprimento das
51 recomendações apontadas no parecer da Douta Consultoria Jurídica CJ/SE nº 253/2019
52 (fls. 26 a 30). As Cons^{as} Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Guiomar Namó de
53 Mello votaram favoravelmente com restrições, nos termos de suas Declarações de Voto.
54 **Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede** - “Acompanho o Voto da Relatoria e

ressalto a importância do projeto sob a perspectiva de uma política intersetorial, inclusive com relação aos investimentos de recursos financeiros e humanos, para o enfrentamento da questão. Há que se enfatizar ainda que o problema da violência social merece análises e proposições pautadas na educação para a paz e voltadas para a construção da autonomia moral e de cidadania ativa, de todos os envolvidos no processo educacional”.

Declaração de Voto da **Consª Guiomar Namó de Mello** – “Entendo que a tragédia ocorrida na escola de Suzano foi isso mesmo. Uma tragédia. É obrigação do poder público prevenir esse tipo de acontecimento com a contínua preparação dos adultos da instituição para, com sensibilidade e delicadeza, detectar estudantes cujo comportamento pode ser indicativo de um surto desse tipo e tomar as providências necessárias para ajudá-los e protegê-los. Construir em cada escola uma cultura de paz, respeito e confiança mútuos; importar-se de fato com o *bullying* e a exclusão que alguns alunos sofrem no dia a dia; dar-se conta de que é nesse processo de exclusão que podem ir se acumulando ressentimentos; informar-se de quais soluções para a exclusão estão presentes nas mídias que os estudantes acessam; e contrapor alternativas; tudo isso é trabalho árduo, do dia a dia e, paradoxalmente, de longo prazo. Por essa razão, porque a prevenção não alivia a dor do fato de agora, sou totalmente favorável a quaisquer ações que a Secretaria tomou e venha a tomar para apoiar esta comunidade escolar, entre elas as que estão previstas neste convênio. No entanto, o ocorrido nessa escola é muito diferente da violência e agressão que as escolas públicas de São Paulo sofrem cotidianamente, na forma de vandalismo, ameaças que aterrorizam, roubos, invasões, entre outras. Embora relacionadas, a primeira é muito mais associada à atuação da família e da escola do que a segunda, esta uma violência urbana cujas causas não me cabe discutir aqui. Uma é interna, outra externa. Se na primeira podemos culpar a sociedade, a pobreza e outros fatores, da primeira somos muito mais responsáveis. Nós, educadores e familiares. As medidas previstas no convênio me parecem endereçadas muito mais ao segundo tipo de violência urbana. Suzano, como muitos outros municípios, sobretudo as periferias de grandes cidades como Campinas e São Paulo, precisam mesmo adotar toda a parafernália de recursos tecnológicos e humanos que, se não vão exterminar, pelo menos vão aumentar a capacidade de prevenção e de proteção das instituições que prestam serviços a essas comunidades. Mas nesse caso isso precisa ser acompanhado de uma política de segurança que defina medidas necessárias e exequíveis com os recursos humanos e financeiros existentes, inclusive a co-responsabilidade das prefeituras e das famílias. Mesmo a contratação de psicólogos – medida endereçada para o problema da cultura interna da escola e os problemas de desenvolvimento dos estudantes – tem caráter limitado. Pela dimensão proposta cada profissional teria pouco tempo numa escola. Melhor faria o governo em colocar 10 ou até mais psicólogos na escola atingida, com um projeto de UTI sócio emocional – do que criar uma nova função. Já vimos esse filme, é provável que daqui a algum tempo a medida estimule pressão corporativa para transformar em cargos, fazer concurso, e assim por diante”. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 10 de abril de 2019.....

Hubert Alquéres.....

Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....

Bernardete Angelina Gatti.....

Claudio Mansur Salomão.....

Décio Lencioni Machado.....

Denys Munhoz Marsiglia.....

1	Dom Carlos Lema Garcia.....
2	Edson Hissatomi Kai.....
3	Eliana Martorano Amaral.....
4	Francisco Antônio Poli.....
5	Francisco de Assis Carvalho Arten.....
6	Ghisleine Trigo Silveira
7	Guiomar Namó de Mello.....
8	Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
9	João Otávio Bastos Junqueira.....
10	Luís Carlos de Menezes.....
11	Marcos Sidnei Bassi.....
12	Roque Theóphilo Junior.....
13	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
14	Rose Neubauer.....
15	Sylvia Figueiredo Gouvêa.....
16	Thiago Lopes Matsushita.....